



**ATA DA 14ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 7 DE ABRIL DE 2016.**

Compareceram os senhores vereadores ARNANDO LESSA, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLAUDIO TINOCO, HEBER SANTANA, JOSÉ TRINDADE, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ e SÍLVIO HUMBERTO. Às 9h05, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da décima quarta audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, com o tema “Devolutivas – Propostas e Sugestões”. Informou haver um posto da Ouvidoria da CMS instalado no *foyer* e constar, no *site* da CMS, *link* com acesso a todas as informações do Projeto, bem como formulário eletrônico para propostas e sugestões. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Lídia Santana, coordenadora da Comissão Técnica do PDDU; e Mário Marcelino, membro dessa Comissão. Com a palavra, o senhor presidente saudou os presentes, destacou a transparência no processo de discussão do PDDU e informou que mais de 90 proposições haviam sido encaminhadas, pela população, ao *site* da CMS, tendo sido apreciadas. Comentou sobre as oficinas já realizadas e as que estavam por se realizar, salientando que o Plenário da Casa, em sua soberania, daria a palavra final sobre o Projeto, e observando que ele recebia emendas, inclusive da Oposição, como qualquer outro projeto do Executivo. O edil Arnando Lessa elogiou o aprofundamento do debate e explicou a ausência do vereador Léo Prates, por motivo de saúde. Contou sobre a oficina realizada no dia anterior, no Solar Boa Vista, por iniciativa do vereador Everaldo Augusto, considerando-a exitosa e lembrando que o lugar foi residência do poeta Castro Alves. Explicou que a oficina a ser realizada na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) havia sido adiada e informou oficina a se realizar no sábado, no Subúrbio, com a Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB). Por fim, considerou positivo o andamento do processo, dizendo que as próprias críticas legitimavam o que era feito. A senhora Lídia Santana iniciou sua exposição informando que 40 novas propostas haviam sido formuladas desde a última audiência devolutiva, as quais passou a expor, uma a uma, bem como suas correspondentes análises: **1.** Considerou positiva a implantação da Avenida do Atlântico, interligando as intervenções codificadas no Mapa 4 – Sistema Viário como “117 – Viário da Av. da Paz” e “132 – Av. Nova Esperança (Estrada do Curralinho)”, envolvendo o Parque Metropolitano do Pituaçu. Disse que a Avenida já era prevista no

planejamento do sistema viário básico da Cidade, e que ela criaria uma ligação entre o Centro de Convenções e diversos bairros. **2.** Sobre a sugestão de devolver o Projeto do PDDU, disse que aguardariam, já que ele seguia em processo de análise pela CMS. **3.** Considerou positiva a alteração do *caput* do art. 21, que conceitua áreas impróprias para ocupação humana, e exclusão dos incisos I e II, que definem essas áreas. Porém, observando, entre outros fatores, que a redação deste artigo apresenta caráter doutrinário, sugeriu manter o parágrafo único como §1º e acrescentar os §§2º e 3º com outra redação. **4.** Considerou positiva a substituição, no art. 31, do termo “manutenção” por “desobstrução”, observando que o primeiro poderia sugerir que os visuais da Baía de Todos-os-Santos (BTS) e do frontispício da Cidade se encontravam em padrão qualitativo adequado. **5.** Também considerou positiva, no art. 29, a complementação do inciso I e introdução de inciso IV, que tratariam de diretrizes para a monitoração e controle da poluição sonora, afirmando que os níveis de impacto produzidos deviam ser matizados e que o zoneamento sonoro era um instrumento necessário para a regulamentação e o controle da poluição sonora. **6.** Considerou positiva a alteração do art. 194, que trata da “classificação dos usos e atividades”, em seu §2º, sobre as subcategorias do uso não-residencial, substituindo o termo “compatíveis” por “compatibilizáveis”. Além disso, considerou que o artigo merecia revisão por não prever a incompatibilidade de atividades não residenciais entre si. **7.** Quanto à proposta de alteração dos incisos I e II do art. 194, sobre a classificação dos usos na Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS), para incluir “usos recreacionais e rurais”, sugeriu manter as categorias vigentes, explicando que o território do Município é urbano em sua totalidade, não comportando indicação de atividades rurais, e que as atividades recreativas são enquadradas na categoria de uso especial. **8.** Sobre a alteração proposta para os artigos 88 a 101, para a definição de metas, indicadores e prazos no Projeto, disse que não seria necessário, explicando que o PDDU deve definir as prioridades das propostas em seu horizonte temporal, e que metas e indicadores específicos podem ser objeto de planos setoriais. **9.** Considerou positiva a criação, no art. 108, Capítulo VI, de dispositivos incluindo a temática da juventude e que trouxessem diretrizes relativas a esse estrato social, observando, no entanto, que a proposta de dispositivos não havia sido formulada. **10.** Considerou inviável a proposta de enquadrar a área conhecida como “campo de Periperi” como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), explicando que as ZEIS são áreas ocupadas ou destinadas a assentamentos habitacionais de população de baixa renda, e sugerindo a desapropriação do equipamento e sua requalificação. **11.** Considerou positiva a complementação do inciso III do §2º do art. 68, com a redação “desapropriados nos termos da Lei n. 10.257/2001”, dizendo que isso tem base no Estatuto da Cidade quanto ao instrumento de parcelamento, edificação e utilização compulsórios, e que a proposta ajusta o enunciado à

lei federal, em prol da segurança jurídica. **12.** Também considerou positiva a proposta de complementação do art. 166, inciso III, que trata da ZEIS-3, também inserindo a redação “desapropriados nos termos da Lei n. 10.257/2001”, pela mesma explicação anterior, ajustando o enunciado à lei federal e imprimindo segurança jurídica na aplicação desse instrumento de política urbana. **13.** Também avaliou como positiva a proposta de acrescentar a Avenida Tamburugy como Zona Centralidade Linear Municipal (ZCLMu) no Quadro 5, Anexo 2, justificando que a Avenida é compatível com a descrição da ZCLMu constante do Projeto, possibilitando ampliar a oferta de atividades diversificadas de maior porte e especialização naquela região. **14.** Considerou positiva a proposta referente ao art. 289, § 2º, inciso I, e §3º, que tratam do valor real da indenização devida pela desapropriação do imóvel decorrente da aplicação do parcelamento, edificação e utilização compulsória, explicando sobre a aplicação do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana (IPTU) progressivo, e justificando que a proposta ajusta e complementa os dispositivos, visando à segurança jurídica. **15.** Também disse ser positiva a proposta de alteração do art. 291, que trata da desapropriação para fins urbanísticos de área contígua e por zona, em seu §4º, e introdução de inciso III, explicando que a alteração imprime maior clareza à redação, e a introdução do inciso possibilita maior segurança jurídica. **16.** Avaliou como positiva a proposta de extinção das Zonas de Proteção Ambiental (ZPAM), referente ao art. 191, lembrando que essas zonas foram criadas no PDDU anterior, mas que houve alteração na legislação ambiental e elas ficaram sem correlação no ordenamento jurídico vigente, além de se sobrepor às unidades de conservação legalmente constituídas em desacordo a legislação federal. **17.** Também considerou positiva a sugestão de manutenção, no art. 194, incisos I e II, das mesmas categorias de uso do solo da LOUOS, e por conceituar uso misto, admitindo sua ocorrência em toda a Cidade, como ocorre até então. Ainda sobre essas sugestões, explicou que as categorias de uso do Projeto não cobrem as atividades de uso especial e não contemplam a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), pois separam atividades comerciais e de serviços, sendo que a CNAE considera as duas uma categoria só. **18.** Sobre o art. 203, foi proposto compatibilizar a classificação das vias com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei n. 9.503/97, e suas alterações posteriores, o que avaliou positivamente, afirmando que, de fato, isso precisava ser revisto. **19.** Sobre a proposta de se acrescentar uma nota, no Quadro 7 do Anexo 2, disse que o quadro classifica as vias e que nele ficaram mantidas as Vias Arteriais 2, explicando que, embora elas não tenham características técnicas de via arterial, elas funcionam como tal. Disse ainda que, por essa razão, é que existe a diferença entre as Vias Arteriais 1 e 2, e que a nota, que considerou positiva, tem a intenção de que, nas vias já existentes, não seja exigido canteiro central e que a faixa lateral de domínio

mínima seja de 7 metros, e não, 14, já que ninguém sairia desapropriando áreas já consolidadas para cumprir essa exigência. **20.** Apresentou uma sugestão em cima da proposta referente ao art. 382, a qual visa a suprimir o inciso III e acrescentar os incisos VII e VIII, avaliando como positiva essa última parte. Explicou que a contribuição de melhoria é regida por lei superior e só pode ser aplicada em obra pública e quando há variação dos critérios dessa lei, afirmando ser importante mantê-la, e não, suprimi-la, com a sugestão feita pela Comissão. Pedindo uma pausa na apresentação, o senhor presidente convidou o vereador Heber Santana para fazer parte da Mesa, informando que ele presidiria o final da Sessão. O senhor Joaquim Laranjeira questionou a qual lei superior a coordenadora Lídia Santana se referia, pedindo que houvesse especificação das legislações, tendo ela respondido que todas as propostas estavam detalhadas no *site* da CMS, mas que a legislação, no caso, era o Código Tributário. Retomando a apresentação: **21.** Disse que a proposta de que o perímetro das ZEIS abranja todo o bairro não é possível porque a ZEIS é destinada à população de baixa renda em área com inadequação habitacional, sendo seu perímetro limitado a essa condição. **22.** Avaliou como positiva a proposta de o Plano Urbanístico e Ambiental do Vetor Ipitanga/Cassange ser incorporado integralmente ao PDDU, explicando que o Plano está em fase de elaboração e que, como se trata de Área de Proteção Ambiental (APA) estadual, o Município pode apenas fazer gestões junto ao Governo do Estado para que ele seja implementado. **23.** Disse ser positiva, com ressalvas, a proposta de se acrescentar inciso IX no art. 88, que trata dos objetivos da Política de Infraestrutura e Serviços Urbanos Básicos, apresentando uma nova sugestão de redação ao inciso e explicando que, no passado, o sistema viário era pensado apenas para carros, não sendo possível, portanto, implantar o sistema cicloviário em todas as vias, o que dependeria de vários fatores, como as características do tráfego e as condições viárias. **24.** Discordou da proposta de alteração do art. 197, que trata da macroestratégia da mobilidade urbana, sugerindo a manutenção da redação original com inclusão, apenas, após a palavra “veículo”, das palavras “motorizados e não-motorizados”, para dar maior clareza, embora elas já estejam subsumidas. Além disso, observou que os meios não-motorizados de transporte não são secundários, mas, modos complementares ao transporte público de passageiros. **25.** Com relação ao art. 206, §3º, a proposta de introdução de dois incisos, sendo um relativo a redução de velocidade em vias expressas (60 km/h) e em vias arteriais (50 km/h), e o outro, a ciclovias ou ciclofaixas em todas as vias existentes e em novas a serem implantadas, afirmou que a definição de velocidade é atribuição da autoridade de Trânsito, não cabendo definição dessa natureza no PDDU, e que nem todas as vias existentes são adequadas à implantação de ciclovias ou ciclofaixas, dependendo de vários aspectos técnicos. **26.** Sobre o art. 204 e a proposta de introduzir o modo cicloviário em

dispositivo que trata das características físicas e funcionais das vias, explicou que, quando se mexe em um artigo de lei, é preciso ver em que seção ele se encontra, para não haver dissonância com o resto do texto, e que o referido artigo trata, como dito, das características físicas e funcionais das vias, e não de modos de transporte. **27.** Considerou que a sugestão referente ao art. 210, que trata de diretrizes para o transporte cicloviário, alterando o inciso II, não modifica substancialmente o dispositivo, mas o torna pesado e inadequado à redação e técnica legislativas, além do que, explicou que os termos modo e rede (cicloviário) não são intercambiáveis, e que, enquanto não existir uma rede, ele não se tornaria um modo alternativo de transporte. **28.** Sobre a proposta que pretende espacializar as ciclovias no Mapa 4, e que propõe “política ostensiva de redução de velocidades máximas” e que determina que as ciclos-rotas só podem ser implantadas em vias com velocidade máxima de 30km/h, disse que ela não é viável, pois o modo cicloviário consta do Mapa 5 (Transporte de Passageiros), e o Mapa 4 informa o sistema viário básico municipal (vias expressas, coletoras e arteriais), sendo que ciclovia não se inclui no sistema viário estrutural da Cidade, assim como as vias locais. Reiterou que a definição de velocidades máximas é de competência da autoridade de Trânsito e disse que projetos de ciclovia, ciclofaixa e ciclo-rotas possuem normas técnicas específicas que deverão ser seguidas nos seus projetos. **29.** Avaliou como tecnicamente inviável a proposta de inclusão de artigo estabelecendo indicadores para o controle social de metas de ciclomobilidade, lembrando que o planejamento do modo cicloviário apresenta várias escalas de abordagem, não cabendo esse nível de detalhes no PDDU, ao qual compete estabelecer as diretrizes gerais de política para esse modal, que se desdobrarão em um Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob), que poderá ter como objeto a definição de indicadores. **30.** Quanto à proposta que acrescenta inciso XV ao art. 233 e que dispõe sobre estimular o uso de bicicletas cargueiras para o transporte de cargas menores e/ou entregas ao consumidor final de produtos, avaliou-a com positiva, afirmando que isso só acontecerá quando existir uma rede cicloviária. **31.** Também avaliou positivamente a proposta de inclusão, no art. 103, de inciso XVII, referente à consolidação do processo de implantação do Programa de Assistência à Saúde da População Negra com foco no combate à anemia falciforme e às úlceras ou feridas, e, na oportunidade, informou que, no dia anterior, foi recebida proposta da Secretaria da Saúde, revendo o Capítulo do Plano que trata do tema, a qual será objeto da próxima audiência devolutiva. **32.** Considerou positiva a alteração do Quadro 1, Anexo 2, para manter o coeficiente de aproveitamento básico (CAB) e o coeficiente de aproveitamento máximo (CAM) na Zona de Uso Especial (ZUE) do Parque Tecnológico, e disse existir proposta para a extinção de ZUE e seu enquadramento como Complexo Urbano (Uso Especial), explicando que, para grandes equipamentos, não se aplicam parâmetros gerais, mas, um Plano-Mestre

para cada um deles. **33.** Considerou positiva a regularização de áreas ocupadas por terreiros de matriz africana, mas observou que não seria apropriado tratar disso no art. 68, §2º, inciso IV (ZEIS IV), mas sim no art. 72, que integra a Seção IV – Da Regularização Fundiária das Áreas Ocupadas Urbanizáveis. **34.** Considerou positiva a alteração no art. 139, incisos XVIII e XXI, para assegurar densidades compatíveis com a capacidade da infraestrutura dos bairros da Pituba e Itaigara, e desvincular a reestruturação do Porto de Salvador à reconversão dos Armazéns, considerando que estes não mais atendem à função portuária. **35.** Considerou positiva a alteração do inciso VII do art. 151 visando à compatibilização das categorias do Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAM) com a legislação federal e estadual, observando que a proposta ia ao encontro das apresentadas pela professora Erica Rusch. **36.** Considerou positiva a exclusão do inciso IV e do parágrafo único do art. 157, que veta o licenciamento de usos em áreas indicadas para estudos ambientais, até a sua conclusão, mas sugeriu nova redação para ambos os trechos do artigo, prevendo, para o inciso, limitações administrativas provisórias quando houver risco de dano grave aos recursos naturais, e, para o parágrafo único, que os procedimentos para a criação de unidades de conservação atendessem à Lei municipal n. 8.915/2015 e à legislação federal, especialmente a Lei n. 9.985/2000. **37.** Considerou positiva a alteração dos incisos I a VI do art. 158, que trata de objetivos para Unidades de Conservação (UC) legalmente constituídas, com a prevalência dos zoneamentos ecológico-econômicos instituídos, o controle do uso e ocupação do solo e o compartilhamento do Município na gestão das UC, explicando detalhes envolvidos na aplicação dessas disposições. **38.** Considerou positiva a exclusão, no art. 161, das Zona de Uso Sustentável das Ilhas (ZUSI), ZUE e ZPAM, do zoneamento do Projeto, e a manutenção da Zona Industrial (ZIN), ainda que com área reduzida, explicando que essas zonas não se caracterizam como zonas de uso, e explicando a natureza de cada uma delas. **39.** Também considerou positiva a substituição do art. 272, que trata das restrições de gabarito na Área de Borda Marítima (ABM), introduzindo a obrigatoriedade de elaboração de Estudo de Imagem e Desenho Urbano como requisito para a delimitação da ABM e a definição de gabaritos de altura, limitando a 45 metros, no máximo, o gabarito da Orla Atlântica, e mantendo os gabaritos da ABM da Orla da BTS, destacando os vários aspectos da função do PDDU nesse sentido. **40.** Considerou positiva a alteração do art. 273, que define diretrizes para a ABM da BTS e para o Canal de Cotegipe, indicando a elaboração de projeto integrado envolvendo diversas áreas. Disse que, além de se prever esse projeto, vislumbrou-se uma política de estreitamento da relação porto-cidade, em face de problemas comuns que afetam a competitividade do Porto e a Urbe. Encerrada a exposição da senhora Lídia Santana, o senhor presidente Arnando Lessa falou sobre a quantidade de emendas que haviam sido respondidas, e disse que a oficina

prevista para sábado, no Subúrbio, talvez fosse remarcada. Disse ainda que a oficina em Cajazeiras seria realizada no dia 16 e que a da Universidade Federal da Bahia (UFBA) seria marcada pelo reitor da instituição. Foram abertas as inscrições para pronunciamentos e a Presidência foi transmitida ao vereador Heber Santana, que saudou a todos. Primeiro inscrito, o senhor Sóstenes Sousa citou trecho da Bíblia sobre leis injustas e disse que o PDDU costuma atender a interesses. Sugeriu que a previsão para a legalização de territórios utilizados por religião de matriz africana fosse estendida a outros segmentos religiosos e associações de bairro, e indagou como seria dada prioridade a áreas de interesse público, como o Estádio de Periperi. O senhor Adalberto Souza disse ter chegado atrasado, mas ter sido informado que fora dito não caber tornar o Estádio de Periperi uma ZEIS, mas, apenas, desapropriá-lo. Afirmou que o Subúrbio sempre luta, que essa luta já tinha dez anos e que não iriam desistir, contando já terem passado por todas as etapas e haver um desgaste entre sociedade e empresariado. Saudou a existência de vários líderes do Subúrbio relacionados à causa e disse não entender como ainda se discutia sobre um território já conquistado, indagando por que o prefeito não assinava logo a desapropriação, que já fora feita uma vez. Informou que a comunidade havia entrado na Justiça com recursos próprios, observou a dificuldade de trabalhadores estarem presentes à audiência em um dia de semana e concluiu defendendo decisão sobre a situação do estádio. A senhora Lídia Santana comentou a fala do senhor Sóstenes Sousa, dizendo que a proposta foi para considerar terreiros de candomblé como ZEIS, mas que isso não se aplicava, como já explicado. Disse, ainda, que era possível tratar de regularização fundiária em outros dispositivos, mas que o que se pretendia quanto aos terreiros tinha uma conotação cultural, já que a maior parte da população da Cidade é negra e de religião de matriz africana, a qual prima pelo meio ambiente e a preservação de sua biodiversidade. O senhor Sóstenes Sousa disse não haver contraindicação à regularização desses locais, mas questionou por que só mencioná-la quanto à religião de matriz africana, já que o estado é laico, e afirmou que, se a razão é por se tratar de um centro cultural, outros espaços também teriam como figurar de igual forma. O senhor presidente esclareceu que a sugestão veio de propostas de comunidades e que nada impedia que lideranças evangélicas fizessem o mesmo, tendo o senhor Sóstenes Sousa indagado como proceder. A senhora Lídia Santana explicou que a Comissão Técnica avaliava a viabilidade técnica da sugestão, e não, o mérito. Exibiu o *site* da CMS e o *link* para envio de sugestões, lembrando que, no próprio recinto, havia formulários disponíveis para tanto. Sobre o Estádio de Periperi, voltou a explicar o que é uma ZEIS e a impossibilidade de enquadramento como tal, disse que se fosse possível também não surtiria efeito prático algum, pois o enquadramento de uma zona não é suficiente para regularizar a situação fundiária. Um cidadão explicou que o Estádio era da

comunidade e foi passado para a propriedade privada, e mencionou haver muitos projetos sociais importantes sendo realizados com jovens no local, para não os deixar nas ruas. A senhora Lídia Santana disse acreditar que a saída seria mesmo a desapropriação e requalificação do equipamento, mas que o PDDU não tinha uma resposta efetiva a dar sobre a situação. O senhor Sóstenes Sousa mencionou a possibilidade de restrição de uso, tendo a senhora Lídia Santana dito que o PDDU só poderia interferir nesse sentido se a atividade desempenhada no espaço não fosse permitida na zona, e não de forma aleatória e individualizada, mas tendo em vista o interesse público na observância a aspectos técnicos de incomodidade, por exemplo, para não culminar em casuísmo. O senhor Carl Hauenschild disse que tinha propostas para o PDDU em articulação com outras entidades, e que não sabia como preservar as Áreas de Proteção Ambiental (APAs) da Cidade, explicando que, para isso, propunha política de preservação ou reflorestamento dessas áreas. Deu como exemplo dessa perspectiva o trabalho da Unidunas, entidade privada, em Stella Maris, e defendeu uma simbiose entre os diversos atores envolvidos na questão, com a produção de plano de manejo. O senhor Joaquim Laranjeira declarou-se preocupado com a não-desapropriação em áreas consolidadas, e disse haver testemunhado, ao longo dos anos, demolições em favor de novos equipamentos, sendo o caso da construção do Teatro Castro Alves. Contou ter estado no *ferry boat* acompanhando seu filho numa área destinada a pessoas com deficiência motora, lugar que descreveu como um cubículo cheio de baratas, e que uma senhora idosa, que ali também se encontrava, não conseguiu ir ao sanitário para atender às suas necessidades fisiológicas, e defendeu que esse modelo fosse repensado, conjuntamente, entre Prefeitura e Governo do Estado. O senhor Gilmar, do Esperança F.C., disse que o Estádio de Periperi funcionava do mesmo modo havia 40 anos, sem problemas juntos à comunidade, e que só se necessitava de uma solução para o equipamento, pedindo que, se isso não fosse possível através do PDDU, fosse indicado outro caminho. Explicou o trabalho social que fazia com meninos da região, através do qual almejam a criação de um clube de futebol do Subúrbio, segundo as exigências da Federação Bahiana de Futebol (FBF), e contou que mais de vinte entidades atuavam no local, em nome do lazer e do encaminhamento dos jovens. Concluiu perguntando se, na gestão municipal anterior, teria havido reintegração de posse da área. A senhora Lídia Santana disse não ver óbice ao dito pelo senhor Carl Hauenschild, mas observou a importância de que a proposta fosse formulada, o que disse não ser função da Comissão Técnica. Repetiu que transformar o Estádio de Periperi em ZEIS não levaria a algum efeito prático e disse ao senhor Joaquim Laranjeira que estava a falar das Vias Arteriais 2 quando mencionou sobre as desapropriações em área consolidada, explicando que criticou aquelas havidas no passado e relacionadas ao chamado “urbanismo demolidor”, que descaracterizou tecidos urbanos



consolidados. Concluiu dizendo que não tinha uma resposta sobre o Estádio de Periperi e que, embora não fosse advogada, achava que o caminho seria mesmo a desapropriação. O senhor presidente reiterou que a Comissão estava aberta a proposições de todas as áreas e destacou a importância da participação de todos nas discussões, de onde poderia surgir uma alternativa viável, lembrando que a avaliação apresentada pela senhora Lídia Santana é técnica. O senhor Adilson Brunelli afirmou que atua há anos no Estádio de Periperi, que as escolinhas de futebol retiram muitas crianças da rua e que o Subúrbio precisa de uma área para a prática de esportes, contando que já perderam uma em Plataforma e a da Praça do Sol, em Periperi. Disse que, em 2009, o campo já foi tido como uma área de lazer local, que iriam continuar lutando por ele e que a resposta à situação seria dada em outubro, nas eleições. O senhor Paulo Roberto perguntou como ficaria a privatização do campo de Periperi face à obrigação constitucional de o poder público cuidar das crianças, que ficariam desamparadas. Disse que atuava havia 20 anos em um trabalho social sem apoio governamental e parabenizou seus amigos apoiadores. Contou sua luta para instalação de colégio em Praia Grande e pediu apoio para o Estádio de Periperi. O senhor presidente observou que as respostas devolutivas não abordavam o mérito das propostas, mas, apenas sua adequação, e reiterou a disposição de se receberem novas ideias. O senhor Adamo Pinheiro perguntou sobre o Decreto que trata da cota de conforto na outorga onerosa, e o que seria feito se ele caísse. Também perguntou se haveria consolidação no pagamento da outorga e qual era a perspectiva de aprovação do PDDU. O senhor Gideon Moura disse que o campo de Periperi não era apenas um campo de futebol, mas, um espaço de integração social, e que, portanto, os fatores sociais deveriam ser considerados, além dos fatores técnicos, afirmando confiar no corpo técnico atuante no PDDU e esperar uma solução para a comunidade. O senhor Marcos Vinícius observou que mais da metade dos presentes era formada por pessoas ligadas ao Estádio de Periperi e reforçou o já dito sobre a importância do equipamento, dizendo precisar da ajuda dos 43 vereadores e da boa vontade do prefeito, que tem feito um excelente trabalho no Subúrbio, como a requalificação da Avenida Suburbana e a Orla de Tubarão. Informou que 27 instituições utilizam o Estádio e que só a que ele atua possui mais de quinhentas pessoas vinculadas, e defendeu a necessidade de apoio da Prefeitura para que pudessem fazer um trabalho ainda melhor. Concluiu dizendo que a solução estava nas mãos do prefeito, que resolveria com uma simples assinatura, e que eles saberiam ser gratos em outubro. A senhora Lídia Santana comentou sobre o Decreto que trata da cota de conforto, dizendo que o Projeto de Lei do PDDU apresenta a forma de cálculo e os critérios de aplicação da outorga, mas não entra em detalhes dessa natureza, podendo, por essa razão, o Decreto continuar ou não válido. Lembrou que o cálculo da outorga foi alterado em 2015, voltando a ter como base o Valor Unitário

Padrão (VUP) do IPTU, e concluiu destacando a importância do processo de discussão, dizendo que cabia a cada um lutar por suas proposições, e aos edis decidirem, com base em critérios e consciência. O senhor presidente comentou sobre a expectativa de votação do Projeto, dizendo ver como possibilidade que ela ocorra em maio, ressalvando que sua aprovação dependia dos 43 edis. O senhor José Luiz afirmou que há solução para tudo, que todos tinham que assumir seus erros e que o Brasil tinha educação e saúde boas. Pediu que os risos ocorressem quando o País estivesse bem e lembrou que dinheiro ele tem, pois os impostos são pagos, indagando para onde estaria indo. Afirmou, ainda, que tudo estava claro de evidências e que a Bíblia é atemporal. Observou que, no Brasil, não tem guerra, mas, violência nas ruas, e disse que ninguém tinha que ser grato pelos feitos dos gestores públicos, por se tratarem de obrigação deles. Parabenizou os membros da Mesa por estarem atentos a seu pronunciamento e pediu que eles levassem a raiva que ali descarregavam para a Prefeitura, lembrando que a ela a CMS devolveu 15 milhões. Considerou que o País estava uma baderna e que era preciso a união de todos para dele tomar conta, e contou ter estado em Vitória, Espírito Santo, afirmando se tratar de uma cidade pequena, mas com sete estações de transbordo. Disse ter ouvido que sincronizar as sinaleiras resolveria o trânsito na Paralela e questionou o que os edis estavam fazendo. A senhora Cristina Flora pediu resposta à senhora Lídia Santana sobre zoneamento ecológico e Áreas de Proteção Permanente (APP), e comentou sobre o empreendimento Coração de Maria, do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), obra de grande vulto sobre uma APP, que foi tida como inviável pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa). Lamentou a situação do Cassange, de precariedade estrutural, falta de serviços e existência de aterro, e criticou o uso de dinheiro público para uma construção que entende ser irregular e destinada ao controle do tráfico. Criticou a Caixa Econômica Federal por ser conivente com essa ação e disse desejar outro tipo de mentalidade, afirmando que Cassange deveria ser respeitado em sua natureza de área rural. O senhor Israel Silva disse ver o campo de Periperi refém do capital e lamentou a inexistência de praça de esporte no Subúrbio. Observou a proximidade da Olimpíada e afirmou que o esporte é uma ferramenta universal de inclusão, lamentando que estivesse a brigar por algo tão elementar enquanto outras áreas eram revitalizadas. Criticou os que iam ao Subúrbio apenas buscar votos sem investir nos seus jovens e concluiu elogiando o trabalho do prefeito e dizendo crer que ele se comoveria com a questão de Periperi. O senhor Mozart Estrela disse que o PDDU de São Paulo trouxe resultados esperados com relação à especulação imobiliária, que não havia ações nas ZEIS e que havia fragilidade no Projeto por não indicar quando as áreas previstas entrariam nessa condição. Comentou sobre ideia surgida na oficina no Solar Boa Vista, de emenda para que ele fosse incluído nos parques urbanos, possivelmente como bem

cultural, já que é desamparado pelo Município, e contou que no evento também pediram a instalação de serviço odontológico, serviços em algumas especialidades médicas e educação ambiental. A senhora Lídia Santana esclareceu ser arquiteta, membro da Comissão Técnica do PDDU, que exerce uma função de apoio ao processo, recebendo as propostas, avaliando sua viabilidade técnica e assessorando os edis, destacando que não estava a analisar a justeza das reivindicações, como a relativa ao Estádio de Periperi. Lembrou que desapropriação é iniciativa do Executivo e contou ter um filho atleta, que passou por processo de resgate e hoje é um militante da causa, razão pela qual disse compreender bem a importância do Estádio e desejar o sucesso do pleito. Comentou sobre a proposta do senhor Mozart Estrela, de se fazer cumprir o Decreto estadual da APA, com a qual concordou, e disse que, com o Projeto, grande parte da Zona de Uso Diversificado (ZUD) da APA de Joanes/Ipitanga está com proposta de CAM igual a 2, sendo que ela não tem infraestrutura de comportar esse adensamento. Lembrou que foi entendido que o Projeto deve ser alterado nesse aspecto, para que toda a poligonal da APA siga o que está definido no Decreto estadual, e que lei federal estabelece que os zoneamentos ecológico-econômicos das APA prevalecem sobre qualquer outro regramento, razão pela qual destacou a importância de se consignar isso no PDDU, achando que assim atenderia às preocupações da senhora Cristina Flora, cuja propriedade em falar do assunto elogiou. A senhora Cristina Flora indagou sobre a proposta mais abrangente de tornar Cassange uma zona rural, tendo a senhora Lídia Santana respondido que a ZUD (Zona de Uso Diversificado) da APA do Joanes-Ipitanga somente permite grandes lotes, como chácaras, e criação de pequenos animais, características que precisam ser respeitadas. O senhor Daniel Colina, do Instituto de Arquitetos do Brasil na Bahia (IAB-BA), contou ter feito basquete e caracterizou o esporte como um bom vício, afirmando que ele deveria ser objeto de uma política nacional. Mencionou a Escola Parque, de Anísio Teixeira, que fazia a integração entre esporte, cultura e lazer, cujo projeto foi inclusive levado para São Paulo e Rio de Janeiro, e mencionou o problema da segurança pública, com jovens entrando no mundo das drogas. Afirmou serem necessárias políticas públicas para tirá-los das ruas e formar cidadãos, registrando que o Subúrbio Ferroviário é o lugar com maior taxa de desemprego na Cidade. Disse que os edis e os técnicos precisavam entender que a Escola Parque precisa ser uma política nacional e que é preciso haver espaço para tanto. Concluiu dizendo que ela era em tempo integral no sentido de formação integral do cidadão e defendendo que ela fosse pensada como modelo para Salvador. A senhora Sol Rodrigues, presidente da Associação dos Moradores de Cassange, questionou se as oficinas previstas eram da CMS, tendo o senhor presidente respondido que eram uma iniciativa de edis e comunidades. Continuando, a oradora pediu que houvesse uma oficina para discutir sobre Cassange, dizendo ainda não ser

muito visível o que havia, no Plano, para a localidade. Em seguida, disse que lei para preservação já existia, mas que o Estado e o Município eram os primeiros a descumpri-la. Contou que o Rio Ipitanga estava sendo soterrado pelas obras do metrô e questionou como o Município poderia pensar em ações mitigatórias e projetos de contrapartida na área do Vetor Ipitanga, dizendo que o Quingoma também estava sofrendo com a CCR. Pediu clareza do Estado e do Município sobre as áreas que devem ser protegidas, afirmando que vão lutar para que haja conservação da característica rural de Cassange e das áreas mistas sustentáveis, reiterando, por fim, a necessidade de discussão. O senhor Adriano Santa Rosa perguntou o que seria preciso para se construir uma pista de *skate* em Periperi e explicou se tratar de uma prática forte no local, de onde saíram alguns praticantes atualmente no exterior. O senhor Marcos Alves explicou que realizava trabalhos sociais em Campinas de Pirajá, expôs a situação precária da região com relação à ciclovia, ao ginásio e ao asfaltamento, entre outros elementos, e pediu projeto para tratar do lugar, onde os que têm deficiência física não conseguem transitar, assim como os ciclistas e patinadores. O senhor Carl Hauenschild apelou para que se fizesse algo quanto à falta de estudos técnicos, que via demonstrada na audiência, e afirmou que os falantes denunciavam, bairro a bairro, deficiências que deveriam ser antevistas no PDDU, com correspondentes metas e prazos para serem tratadas, segundo o previsto no Estatuto da Cidade, cujo trecho a respeito leu. Observou que o próprio PMCMV descumpria o PDDU no Cassange e pediu a devolução do Projeto ao Executivo. A senhora Lídia Santana comentou sobre as oficinas promovidas por edis e sobre o Solar Boa Vista, local de realização de uma delas, opinando que ele deveria voltar a ser uma Área de Proteção Cultural e Paisagística (APCP). Observou que muitos problemas não eram por falta de lei, mas, de fiscalização, como o mencionado sobre Cassange, afirmando que o Município precisava reforçar ações fiscalizatórias, e destacou a necessidade de se seguirem as normas em vigor sobre licenciamento ambiental, além da importância do controle social. A senhora Cristina Flora indagou quem eles deveriam procurar, já que o Ministério Público (MP) não adiantou. A senhora Lídia Santana opinou que a legislação do PMCMV era bastante permissiva, mas ponderou pela existência do Código Florestal, por exemplo, dizendo achar que a Secretaria Municipal de Urbanismo (SUCOM) não aprovava coisa alguma ao arripio da lei e que, caso contrário, caberia ação do MP e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). A senhora Sol Rodrigues considerou que o IBAMA era também omissivo, e a senhora Lídia Santana afirmou que o Município é todo urbano, havendo, no sentido do que pretendiam, a delimitação da APA com seu zoneamento, que caracteriza a região do Cassange como uma zona de uso basicamente rural, mas que poderia ser feita uma proposta para Cassange voltar a ser zona rural. A senhora Cristina Flora

disse que, no PDDU de 2008, a região era zona rural mesmo, e mencionou situação de São Paulo que, após 16 anos, devido à situação vivida pela falta d'água, voltou a ter zona rural. A senhora Lídia Santana sugeriu que fizessem a proposta, dizendo se lembrar de ter sido sugerida, sobre Cassange, a manutenção do zoneamento ecológico-econômico do Decreto estadual. Em seguida, após manifestação da senhora Cristina Flora, disse estar registrada, na audiência, a proposta de transformação da região onde está a poligonal da APA em zona rural. Para concluir, disse ser preciso ressaltar, no PDDU, a implantação de um sistema de planejamento municipal contínuo, defendendo a necessidade de terem um sistema georreferenciado de informações, quadros técnicos qualificados e recursos para a área de Planejamento Urbano do Município, afirmando que ela vem sendo sucateada e que, na hora de se elaborar o PDDU, é preciso começar do zero, não sendo possível, dessa forma, criar algo consistente em tão pouco tempo. Concluiu dizendo que se planeja para a população e para que a Cidade melhore, mas que esse deve ser um trabalho contínuo. O senhor presidente informou as próximas datas do calendário, 14 e 25 de abril, e 16, 23 e 30 de maio e, na sequência, foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 28 de março. Não havendo retificações a serem feitas, o senhor presidente agradeceu a todos os presentes. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós, Cyro Serpa e Fernanda Fontainha, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Comissão Especial do PDDU.

**ATA SUJEITA A REVISÃO.**

---

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

---

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

---

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

---

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

---

Presidente da Comissão Especial do PDDU